



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 177/CAE-HCA/2021**



SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS EXTERNAS, FACHADAS ENVIDRAÇADAS E ÁREAS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

**EMPRESA PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.**

**PAG: 67106.003312/2020-10**

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/HCA-CAE/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araujo Melo Cel Med , Nr Ord 2903539, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.169.438/0001-72 sediada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Bloco 9 Torre 2000 /SI 724 - Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.765-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ferreira Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG10951436, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 057.405.356-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003312/2020-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 177/CAE-HCA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2 **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 177/CAE-HCA/2021**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/08/2023 a 02/08/2024**, nos termos do Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 479.503,37** (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 5.754.040,44** (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

<b>Instrumento</b>	<b>Início Vigência</b>	<b>Término Vigência</b>	<b>Valor</b>	<b>Finalidade</b>
Contrato	02/08/2021	02/08/2022	R\$ 5.390.989,98	-
1º Termo de apostilamento	15/07/2022	02/08/2023	R\$ 426.730,40	Reajuste
1º Termo Aditivo	03/08/2022	02/08/2023	R\$ 5.754.040,43	Prorrogação do prazo de vigência e supressão
2º Termo Aditivo	03/08/2023	02/08/2024	R\$ 5.754.040,44	Prorrogação do prazo de vigência
<b>Valor Total do Contrato</b>			<b>R\$ 17.325.801,25</b>	

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, conforme documento Carta nº 01/2023, de 17/03/2023, da PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O beneficiário da garantia contratual será a UG Apoiadora: Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer técnico nº 02/2023, de 28 de junho de 2023; e

5.1.2. Carta nº 01/2023, de 17 de março de 2023, da PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

---

Alexandre de Araujo Melo Cel Med  
Ordenador de Despesas do HCA

LUCAS FERREIRA  
MONTEIRO:0574  
0535654

Assinado de forma digital por LUCAS  
FERREIRA MONTEIRO:05740535654  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF/A3, ou=KIC-VALID-RFB-V3, ou=RS  
CERTDATA, ou=Presencial,  
ou=10986332000127, ou=LUCAS FERREIRA  
MONTEIRO:05740535654  
Dados: 2023.07.26 14:11:31 -03'00'

---

Sr. Lucas Ferreira Monteiro  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Gabriel Boeira Michelena 1º Ten QOINT  
Agente de Controle Interno do HCA

---

Rodrigo Fernandes Pessoa Asp QOCON ADM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo ao CT 177 CAE HCA 2021 ASSINADO - PLANEJAR
Data/Hora de Criação:	26/07/2023 18:10:29
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	5
Hash MD5:	8f559a561bcaf8342e757d8f36853878
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 26/07/2023 às 15:16:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante RODRIGO FERNANDES PESSOA no dia 26/07/2023 às 15:29:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 31/07/2023 às 09:10:40 no horário oficial de Brasília.